



Paraíba
muito mais que sol e mar

SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PBTUR HOTÉIS S/A

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2024 (Ano Base 2023)

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

PBTUR HOTÉIS S/A

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa – 2024.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ/MF: 09.291.030/0001-79

Sede: João Pessoa/Paraíba

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Majoritário: Empresa Paraibana de Turismo S/A

Tipo Societário: sociedade anônima

Tipo de capital: fechado autorizado

Abrangência de atuação: Estadual

Setor de atuação: Turismo/Hotelaria

Auditor independentes atuais da empresa: BR AUDITORIA & CONSULTORIA S/S EPP

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

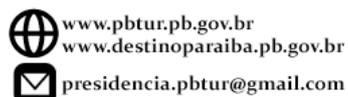
PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



Endereços eletrônicos





SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
MEMBROS	ACIONISTA
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS CPF 024.705.444-59	Estado da Paraíba
ROSÁLIA BORGES LUCAS CPF sob o nº 024.425.874-08	Secretaria do Turismo - SETDE
HENRIQUE CANDEIA FORMIGA CPF sob nº038.713.654-16	Cinep

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

NOME	CARGO	CPF
Ferdinando José Lucena de Medeiros	Diretor Presidente	034.349.554-61
Vicente Felix da Silva Filho	Diretor Operacional	982.037.704-87
Jarbas de Lucena Aguiar	Diretor Técnico	826.306.664-68

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

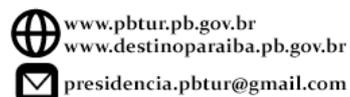
Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba

@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br

presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir:

1- Interesse público subjacente às atividades empresariais:

Determinados serviços e responsabilidades são cruciais para o avanço da sociedade e essenciais para preservar a dignidade humana, a vida e os direitos fundamentais.

O serviço público é compreendido como um conjunto de atividades e funções administrativas desempenhadas por agentes e representantes governamentais, mas também por outras entidades, mesmo que sejam de natureza privada. Essas atividades têm o propósito constante de promover o bem-estar da população, seja por meio do usufruto direto pelos indivíduos ou para benefício da sociedade como um todo.

Como bem consta no Estatuto Social da PBTUR Hotéis S/A, esta sociedade de economia mista é uma subsidiária da Empresa Paraibana de Turismo S/A, contendo majoritária participação do Poder Público em relação ao controle acionário.

A Empresa Paraibana de Turismo S/A detém o Estado da Paraíba como acionista majoritário de 99,94% (noventa e nove por cento e noventa e quatro centésimos) das suas ações, de acordo com a Lei das S/A criou a PBTUR Hotéis S/A para gerir os hotéis do Estado da Paraíba.

Facilitando o cumprimento do disposto no **art. 1º da Lei Estadual n. 3.779/75¹**, a PBTUR S/A instituiu a PBTUR Hotéis S/A, exclusivamente para coordenar todo o sistema estadual de hotelaria e atividades afins, seja pela exploração direta ou mediante concessão ou permissão de uso, promovendo o desenvolvimento de atividades complementares, que serviriam para

¹Lei Estadual n. 3.779/75, Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma sociedade de economia mista, sob a denominação Paraíba Turismo S/A, destinada a planejar, coordenar e executar a política estadual de turismo, vinculada à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio (SAIC)

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

conduzir o aumento do rendimento operacional de cada estabelecimento e a consequente integração no desenvolvimento turístico do Estado.

Dessa forma, a PBTUR Hotéis S/A foi criada com o propósito de coordenar integralmente o sistema estadual de hotelaria e atividades correlatas, visando impulsionar o desenvolvimento turístico do Estado. No entanto, a origem da PBTUR Hotéis S/A remonta a uma conjuntura econômica diferente. Naquela época, a abordagem adotada era predominantemente estatal, onde o Estado assumia a gestão da economia e buscava estimular a atividade econômica como um todo.

Atualmente, a PBTUR Hotéis S/A configura-se como uma extensão da Empresa Paraibana de Turismo S/A, encontrando-se inteiramente vinculada e não mais operando com o propósito original de explorar atividades hoteleiras.

2- Políticas Públicas:

A PBTUR Hotéis S/A foi originada numa outra conjuntura econômica voltada à implantação de equipamentos turísticos no Estado da Paraíba. A política adotada era a estatal, ou seja, o Estado é quem geria a economia e buscava fomentar a atividade econômica num todo. Todavia, o neoliberalismo e a política de privatização emergida na década de 1990 não mais condizem com a prática do Estado Social.

A dinâmica do setor hoteleiro não mais é possível ser exercida pelo Estado em face das leis advindas após a Constituição Federal e a globalização, fenômeno que tornou mais rápidas as relações negociais e a busca da mais valia.

Atualmente, a PBTUR Hotéis S/A desempenha um papel central na consolidação de bens públicos que anteriormente compunham uma infraestrutura hoteleira sob gestão estatal. Sua atuação envolve o acompanhamento detalhado das administrações dos estabelecimentos de

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

hospedagem pertencentes ao Governo do Estado da Paraíba, garantindo zelo e preservação adequada para manter os equipamentos hoteleiros estaduais em ótimas condições.

3- Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

A PBTUR Hotéis S/A, centrada no compromisso da consecução dos seus desígnios de políticas públicas, foca suas ações na transparência, na busca pela efetividade e rigor nas atividades desempenhadas.

Missão: Acompanhar o andamento das gestões dos meios de hospedagem que pertencem ao Governo do Estado da Paraíba.

Visão: Cuidar para que os equipamentos hoteleiros do Estado se mantenham em boas condições de preservação.

Valores: Transparência, ética, segurança e confiança.

Objetivos estratégicos para a consecução das políticas públicas:

A PBTUR Hotéis foi estabelecida com a finalidade inicial de gerir as 11 unidades hoteleiras sob sua responsabilidade. Ao longo do tempo, essas propriedades foram repassadas para a administração de terceiros, enquanto à PBTUR Hotéis coube a responsabilidade de supervisionar eficazmente essa gestão. Além disso, a empresa desempenha um papel crucial na fiscalização do adequado andamento dessas operações, incluindo a inspeção meticulosa da manutenção física desses estabelecimentos, distribuídos por todo o Estado da Paraíba.

4- Recursos para custeio das políticas públicas:

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



Recursos de renda própria oriundos da atividade hoteleira para manutenção e administração da empresa visando o cumprimento e desenvolvimento de suas atividades, além de subvenções repassadas pelo Estado da Paraíba.

5- Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

A PBTUR HOTÉIS S/A, como Empresa de Economia Mista dispõe de renda própria através dos contratos de aluguéis oriundos de algumas unidades hoteleiras, que ora funcionam como hotéis e ora com finalidades diversas, porém isso só não garante sua autonomia financeira. Além de sua arrecadação de recursos próprios ainda depende de subvenções repassadas pelo Governo Estadual.

Assim pelo exposto, tem-se que no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2023, objetivou-se aplicar R\$ 392.344,00 na execução das políticas governamentais voltadas para à área que foi criada, ou seja:

RUBRICA	VALOR
CUSTEIO	334.049
PESSOAL	58.295
TOTAL	392.344

A PBTUR HOTÉIS, quando do cumprimento de suas atividades e metas, no que se refere principalmente à aquelas unidades terceirizadas voltadas para os serviços de hospedagem, estará desenvolvendo um trabalho digno e auspicioso, despertando junto ao público que utiliza às suas dependências, o desejo de voltar a visitar os municípios nos quais estão instalados. Dessa forma, a expectativa é que os recursos disponibilizados pela iniciativa privada sejam bem aplicados, favorecendo para que o nosso Destino Paraíba se torne conhecido na sua plenitude, nos níveis Nacional e Internacional, espelhando todo o seu potencial turístico, com o incremento da renda e na criação de novos empregos na região interiorana, desenvolvendo um trabalho promissor ao atender bem todo o público que aqui aporta.





SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Algumas das políticas públicas para o setor hoteleiro consistem nos incentivos fiscais, tendo ainda como opção, a utilização desses benefícios através da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP (Governo Estadual) e investimentos financeiros privados, com aprovação de projetos turísticos a cargo das instituições creditícias (bancos privados e oficiais).

6- Comentários dos administradores:

O turismo paraibano encontra-se atualmente numa fase de expansão, com grandes chances de um futuro promissor, principalmente por razão da confiabilidade de investidores com a construção de novos resorts, face o ressurgimento do Polo Turístico Cabo Branco, possibilitando um aumento significativo, quanto à existência de novos leitos, representados por uma nova rede hoteleira.

Decorrente de uma recuperação iniciada já no final do ano de 2021, quando o setor conseguiu essa retomada, gerou grandes expectativas de ser bem-sucedido, devido principalmente pela mobilidade das pessoas, quando desejaram usufruir de lugares diferenciados daqueles que habitam.

Observa-se com base nos Quadros do Fluxo Global Estimado (João Pessoa), que durante todos os meses de 2023, houve um incremento da chegada dos turistas em nosso estado e em particular na capital pessoense, com um aumento de 5,59%, representado por 72.597 novos turistas que aqui aportaram, favorecendo assim no faturamento das empresas envolvidas com o segmento, face ao aumento das viagens realizadas. Atrelado a essas viagens, destacam-se a melhoria na infraestrutura aeroviária, com ampliação e modernização interiorana de novos aeroportos, assim como a construção de aeródromos.

Quanto aos incrementos particularizados na rede hoteleira em 2023 ante 2022, tem-se os seguintes registros: 23 novos meios de hospedagens (512 – 489) e 593 novos leitos (30.207 – 29.614).

Por razão do que ficou evidenciado anteriormente, também haverá uma maior perspectiva para a abertura de outros segmentos no ramo do turismo regional, através da iniciativa de

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

realização e abertura de um maior número de eventos turísticos, entre eles: esportivos, aventura, negócios, histórico/cultural, assim como aquele voltado para o turismo rural, tornando melhor a vida do homem do campo. Assim a Paraíba sendo detentora de uma maior capacidade de acolher os turistas, não só sobreviverá de sol e mar.

Essas observações acima estão sendo enriquecidas nas tabelas anexadas, juntamente com as análises apresentadas durante o mês de Dezembro/23, incluindo aí o Fluxo Turístico, a Taxa de Ocupação, a Procedência e o Perfil dos Turistas, assim como a Movimentação de Embarque e Desembarque de Passageiros nos grandes aeroportos da Paraíba.

7- Remuneração:

A PBTUR HOTÉIS S/A é vinculada à Empresa Paraibana de Turismo S/A, com uma política de remuneração de suas Diretorias e Funcionários, contemplando as seguintes definições:

- Não há remuneração ou gratificação de função para os cargos de Diretores: Presidente, Operacional e Técnico;
- Os salários e gratificações e/ou comissionados, são fixados pela Diretoria de acordo com a orientação do Conselho de Administração;
- O Conselho de Administração poderá conceder gratificações de atividades especiais a servidor ou empregado ou a grupo de servidores ou empregados comissionados ou não;
- Os servidores públicos mesmo requisitados com ônus para os órgãos a que pertencem, poderão também receber gratificação da PBTUR de acordo com o nível de remuneração da função que venham a desempenhar;
- Qualquer servidor da PBTUR, poderá vir a exercer cargos, atribuições e funções na PBTUR/HOTÉIS, sem a percepção de remuneração adicional;

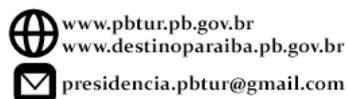
PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



Endereços eletrônicos





- Os Conselheiros Fiscais da PBTUR Hotéis S/A, têm suas remunerações definidas em no Art. 162 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, em seu parágrafo 3º.

- Os Conselheiros de Administração são de acordo com o art. 16 do Estatuto, a remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral e sempre proposta do Acionista Majoritário. Os membros do Conselho de Administração atualmente não recebem remunerações, tendo em vista ausência de deliberação da Assembleia Geral neste sentido, vez que a pauta compete à mesma.

TABELA DE REMUNERAÇÃO	
Conselho de Administração	Não existe
Honorários da Diretoria	Não existe
Conselho Fiscal	R\$ 38.025,00
TOTAL	R\$ 38.025,00

8- Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas:

A PBTUR HOTÉIS tem como objetivos desenvolver no âmbito de sua operacionalização, as seguintes atividades:

- Coordenação de todo o sistema estadual de hotelaria pública e atividades afins;
- De modo especial à exploração hoteleira de forma direta, ou mediante concessão ou permissões de uso;
- Desenvolver atividades complementares que conduzam ao aumento do rendimento operacional de cada estabelecimento e sua integração, no desenvolvimento turístico do Estado da Paraíba.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

PBTUR HOTEIS S/A

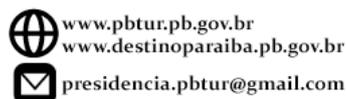
Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba
@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br
presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”.

1- Atividades desenvolvidas:

A PBTUR Hotéis S/A, sociedade anônima de capital fechado autorizado, constituída nos termos das Leis Estaduais n. 3.458, de 31.12.1966 e 3.779, de 27.05.1975, rege-se pelas Leis nº 6.404/76 e 13.303/16, pelo Decreto Estadual nº 38.406/18, pelo Estatuto, pelo Regimento Interno e demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

O objeto da sociedade é a coordenação da rede de hotéis que pertence a PBTUR e atividades afins, de modo especial a exploração direta, ou mediante concessão ou permissões de uso, bem ainda o desenvolvimento de atividades complementares que conduzam ao aumento do rendimento operacional de cada estabelecimento e sua integração no desenvolvimento turístico do Estado.

A maioria dos imóveis da empresa não funciona mais com a finalidade de meio de hospedagem. Dos 10 hotéis do Governo, apenas a Estância Termal Brejo das Freiras, que hoje se encontra terceirizado para a iniciativa privada, como os Hotéis, Santa Luzia e Taperoá, continuam com a finalidade original.

Assim, os 3 que ainda operam no ramo, não fazem parte de exploração direta da PBTUR Hotéis, na realidade a sociedade encontra-se desviada pela finalidade que lhe foi definida,

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



haja vista as mudanças de panorama já mencionadas e que culminaram no esvaziamento de sua missão inicial.

A seguir o quadro demonstrativo dos Hotéis:

UNIDADE	LOCAL	SITUAÇÃO
Álvaros Hotel	Serra Branca	Cessão de uso gratuito de imóvel entre a Empresa Paraibana de Turismo SA. e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.
Pedra Dourada	Piancó	Atualização em andamento.
Hotel Bruxaxá	Areia	Decreto nº 42.540 de 26 de maio de 2022. Sendo de utilidade pública para fins de desapropriação com área de 3.900 m ² , que se destina a implantação da Escola Técnica Estadual de Hotelaria e Turismo (Hotel-Escola).
Princesa Hotel	Princesa Isabel	Atualização em andamento.
Pousada do Vale	Conceição	2ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar por meio de Comodato.
Pedra Bonita	Itaporanga	Termo de Permissão de Uso entre PBTUR HÓTEIS S/A e a Prefeitura Municipal de Itaporanga.
Grande Hotel de Monteiro	Monteiro	Termo de Cessão de Uso de Imóvel com a Justiça Federal
Hotel Pousada da Serra – Hotel Brisa do Vale - (Antigas denominações) - Hotel Santa Luzia (Atual denominação).	Santa Luzia	Termo de Permissão de Uso entre a PBTUR HOTÉIS S/A e Luzia Costa dos Santos

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



Pedra do Reino	Taperoá	Termo de Permissão de Uso a Título Precário firmado entre a PBTUR HOTÉIS S/A e a Sra. Patrícia Simone de Queiroz (Empresária Individual)
Estância Termal de Brejo das Feiras	São João do Rio do Peixe	Contrato de Concessão de Uso da área e instalações entre PBTUR HOTÉIS S/A e Hotel Estancia Termal Brejo das Freiras LTDA.

2- Estruturas de controle interno e gerenciamento de riscos:

A Diretoria Executiva tem agido para garantir à PBTUR Hotéis uma estrutura de controle que constitua mecanismos internos de governança, com o escopo de prevenir a não ocorrência de ações prejudiciais à Empresa, obedecendo à legislação e garantindo que as ações estejam aderentes às normas, procedimentos e políticas da Sociedade.

A PBTUR Hotéis S/A dispõe de um conjunto de instruções, procedimentos e medidas para assegurar a observância das exigências legais, os princípios da Administração Pública e as boas práticas de governança corporativa.

As atribuições são desempenhadas com base em normas internas e princípios de ética e transparência, objetivando garantir os fins estratégicos da empresa.

A Diretoria da PBTUR Hotéis S/A alcançando toda a dinâmica que envolve as atividades e os principais processos sob a sua gestão e responsabilidade, vem aprimorando o monitoramento e controle dos riscos aos quais a Empresa está submetida, valendo-se:

- Uma estrutura de Tecnologia da Informação que busca assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade de todas as informações empregadas na empresa;

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba

@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br

presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

- Auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado, bem como externa.

No quesito transparência, a PBTUR Hotéis, em cumprimento à Lei n. 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação Pública, dispõe de uma Autoridade de Monitoramento, no quadro de funcionários da empresa, que atende às solicitações de informações da sociedade via SIC - Sistema de Informações ao Cidadão sic — Serviço de Informação ao Cidadão.

Dentro do site institucional da PBTUR é possível encontrarmos ícones que direcionam o cidadão ao portal da transparência pb, onde o mesmo encontra as informações fiscais dos órgãos estaduais Capa — Transparência PB (transparencia.pb.gov.br) ; ao do SIC - Sistema de Informações ao Cidadão, sistema em que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicita pedidos de acesso à informação, acompanha o prazo e recebe a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Estadual; e ao da Ouvidoria, portal onde demandas como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e informações de forma geral podem ser feitas pela sociedade em geral diretamente à PBTUR (ouvidoria.pb.gov.br).

A PBTUR disponibiliza também informações no portal CARTA DE SERVIÇOS do Governo do Estado Carta de Serviços — Governo da Paraíba (paraiba.pb.gov.br) onde o cidadão tem acesso às informações gerais sobre o órgão e quais serviços ele presta à sociedade.

3- Fatores de Risco:

Os fatores de riscos que podem interferir na atuação da PBTUR HOTÉIS S/A na realização de suas políticas públicas:

Riscos Estratégicos

Não cumprir a finalidade da empresa quando de sua criação, por não haver funcionamento de algumas unidades como hotéis (De 10 só funcionam 03 como hotéis).

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba
@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br
presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Insuficientes recursos de renda própria oriundos da atividade hoteleira para manutenção e administração da empresa visando o cumprimento e desenvolvimento de suas atividades.

Riscos Financeiros

Atrasos de pagamentos das locações dos hotéis (aluguéis) para manutenção e funcionamento da Empresa, comprometendo os trabalhos inerentes a ela.

Não existência de fluxo de turistas suficientes, acarretando o não pagamento das locações;

Má gestão dos hotéis o que implique no não pagamento dos aluguéis contratados.

Riscos Operacionais

Baixa manutenção e conservação adequada do seu patrimônio, o que acarretaria a depreciação patrimonial.

Falta de segurança patrimonial nos imóveis que estão desocupados.

Riscos de invasões por terceiros quando desses imóveis desocupados.

Depredação dos imóveis sem funcionamento.

Riscos Legais

Não adotar padrões de comportamento organizacional, de conformidade com normas e leis, regulamentos, políticas e diretrizes estabelecidas, a fim de evitar riscos;

Possibilidade de a Empresa sofrer penalidades legais e/ou administrativas, em decorrência do não atendimento das leis e regulamentos em vigor.

4- Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho:

“A governança corporativa utiliza os principais conceitos relacionados à Contabilidade, tais com: Transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. E a

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



contabilidade ajuda na manutenção da estrutura que oferece mais controles em relação aos objetivos da empresa, gerando e fornecendo informações financeiras contábeis.”

Execução Orçamentária e Financeira:

Em 2023, o PPA 2020/2023 instituído pela Lei nº 11.626, de 14.01.2020, está no quarto e último ano de execução, sendo acompanhado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

A Proposta Orçamentária da Empresa aprovada para 2023, por meio da Lei nº 12.561 de 08 de fevereiro de 2023 e sua execução pelo Decreto nº 43.401 de 08 de fevereiro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado 09/02/2023.

O orçamento da PBTUR HOTÉIS S/A, nesse exercício foi composto de 07 (sete) Ações, distribuídas nos Programas, conforme discriminado abaixo:

PROGRAMAS	AÇÕES
0000 – Operações Especiais	02
0003 - Execução de Sentenças Judiciais	01
5046 – Gestão e Manutenção e Serviços do Estado	04

Comportamento das dotações orçamentárias por fonte, demonstramos no quadro abaixo:

Fonte de Recurso	Consignado	Aplicado	Saldo
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	227.279	137.171,51	90.107,49



501 – Outros Recursos Não Vinculados	165.065	3.279.67	161.785,33
TOTAIS	392.344	140.451,18	251.892,82

4.2. Financeira

A seguir apresentamos o comportamento das Receitas e Despesas (2022/2023)

RECEITAS		DESPESAS	
2022	2023	2022	2023
85.855,23	249.351,90	76.066,54	140.451,18

5- Governança Corporativa: estrutura e práticas

É certo que a boa governança corporativa auxilia para as transformações na administração e controle das organizações, operando nas estruturas e padrões de gestão.

A Governança Corporativa possui como objetivo garantir a credibilidade de uma empresa e progressos no seu desempenho econômico, valendo-se de um conjunto de mecanismos que assegurem alinhamento da conduta da alta administração com os interesses dos acionistas, com os fins para os quais a empresa foi criada e atendimento as aspirações da sociedade.

Objetivando uma participação mais ativa na economia do Estado, a PBTUR Hotéis S/A, baseada nos disciplinamentos do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), busca seguir as melhores práticas de governança, constituindo ligações com princípios éticos e

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

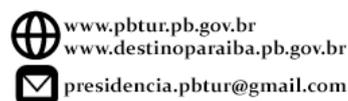
Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba

@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br

presidencia.pbtur@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO
DA PARAÍBA

transparentes, lutando para alcançar a excelência institucional. Nesse ínterim, a PBTUR Hotéis S/A vem seguindo os princípios da:

Transparência: disponibilizando para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos, não se restringindo ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores que norteiam a ação gerencial e que condizem à preservação e à otimização do valor da organização.

Equidade: tratando de forma justa e isonômica todos os sócios e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de contas: prestando contas da atuação dos diretores e administradores de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade corporativa: zelar pela viabilidade econômico-financeira da sociedade, reduzir as externalidades negativas da atividade e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

A estrutura de Governança Corporativa da PBTUR Hotéis S/A é composta de:

Assembleia Geral de Acionista: Instância máxima de decisão, competente para decidir sobre negócios relativos à finalidade da Empresa e tomar resoluções julgadas convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Conselho de Administração: Órgão de Deliberação Colegiada que tem como função a proteção do patrimônio e dos interesses da Empresa, possuindo um corpo de membros eleitos, que, conjuntamente, supervisionam as atividades da sociedade.

PBTUR HOTEIS S/A

Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba



@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br



presidencia.pbtur@gmail.com



Conselho Fiscal: instalado de forma permanente, composto de três (03) membros efetivos e (03) membros suplentes, tendo como função fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, visando a proteção da sociedade e de seus acionistas.

Diretoria Executiva: composta por quatro (03) membros, com a seguinte constituição: Diretor Presidente, Diretor Operacional e Diretor Técnico, todos eleitos pelo Conselho de Administração. Possuem a função de ordenar a estrutura e funcionamento da empresa.

6- Descrição da composição e da remuneração da administração

A Administração da Sociedade é estabelecida na forma da Lei e pelo Estatuto Social, sendo exercida por um Conselho de Administração, com função deliberativa, e uma Diretoria Executiva.

A Diretoria presta contas de seus atos ao Conselho de Administração e as condições e requisitos para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos indicados, serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas ou à reunião do Conselho que tiver de elegê-los, cuja posse dá-se mediante a assinatura do Termo de Posse.

Atualmente, a composição e remuneração dos Administradores está da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Membro	Cargo	Remuneração
Ferdinando José Lucena de Medeiros	Diretor-Presidente	Não
Vicente Felix da Silva Filho	Diretor Operacional	Não
Jarbas de Lucena Aguiar	Diretor Técnico	Não





**De acordo com o art. 26 do Estatuto, tendo em vista a acumulação prevista no § 6º do artigo 22, não haverá remuneração ou gratificação de função para os cargos retro mencionados.*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membro	Remuneração
Fábio Andrade Medeiros	Não
Rosalia Borges Lucas	Não
Henrique Candeia Formiga	Não

**De acordo com o art. 16 do Estatuto, a remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral e sempre por proposta do Acionista Majoritário. Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração tendo em vista ausência de deliberação da Assembleia Geral neste sentido, vez que a pauta compete a mesma.*

CONSELHO FISCAL

Membro	Mandato	Cargo	Remuneração Mensal
Severino Gilson Peixoto de Oliveira Júnior	Entrada 03/06/20	Membro Titular	R\$ 1.056,25
Georgia Jales Maia Medeiros	Entrada 07/07/22	Membro Titular	R\$ 1.056,25
Carlos Arthur de Almeida Baptista Ferreira Pereira	Entrada 07/07/22	Membro Titular	R\$ 1.056,25

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da PBTUR Hotéis S/A declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o art. 8º, I, III e VIII, da Lei n. 13.303/16.

PBTUR HOTEIS S/A

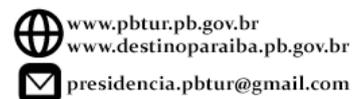
Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba
@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br
presidencia.pbtur@gmail.com

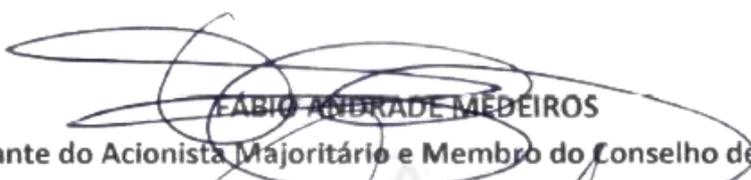


Paraíba
muito mais que sol e mar

SECRETARIA DE ESTADO
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



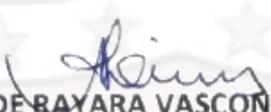
**GOVERNO
DA PARAÍBA**


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS

Representante do Acionista Majoritário e Membro do Conselho de Administração


ROSÁLIA BORGES LUCAS

Presidente do Conselho de Administração


ALAÍDE RAYARA VASCONCELOS E LINS

Representante do Acionista Suplan e Membro Suplente do Conselho de Administração

5 de Agosto

de 1585

PBTUR HOTEIS S/A

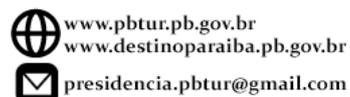
Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú
CEP 58039-010 - João Pessoa, PB
Contato telefônico: +55 83 3024-4198

Redes sociais



@pbturgovpb
@destinoparaiba
@pbturgovpb

Endereços eletrônicos



www.pbtur.pb.gov.br
www.destinoparaiba.pb.gov.br
presidencia.pbtur@gmail.com